



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 28 de setembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar conforme deliberado em Reunião com a mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças o Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior – RDQA do 2º Quadrimestre de 2.022.

Artigo. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeito retroativo a 28/09/2022.

Município de Cajamar, em 04 de outubro de 2.022.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde